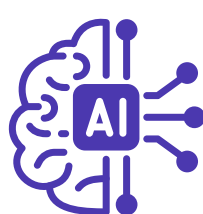


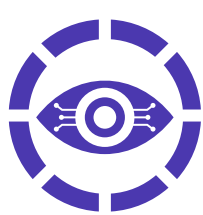
## 2º Encontro da ANPD de Encarregados: reforço ao papel estratégico do DPO em IA, biometria e proteção de direitos

A ANPD promoveu neste último 07 de agosto, o “2º Encontro ANPD de Encarregados (2025) - Regulação, direitos e tecnologia em diálogo” com foco em temas que estão no centro das preocupações de empresas e organizações: o uso de inteligência artificial, os riscos da biometria e a efetividade dos direitos dos titulares.

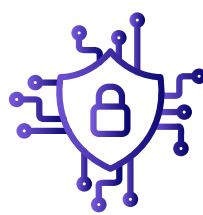
Entre os destaques do evento, vale sublinhar:



**IA e LGPD:** o papel do DPO na governança de sistemas de IA foi colocado em foco, com provocações sobre sua eventual atuação como “Chief AI Officer”. Explicabilidade, transparência e responsabilidade foram palavras-chave nas falas da ANPD.



**Biometria em xeque:** o uso crescente e pouco controlado de dados biométricos gerou preocupação nos debates. A ANPD sinalizou que seguirá firme na cobrança por boas práticas, incluindo a nomeação formal de DPOs e canais de atendimento aos titulares.



**Direitos dos titulares:** o painel final reforçou o que deve ser uma prioridade contínua: garantir, na prática, o exercício pleno dos direitos previstos na LGPD. Isso exige processos claros, acessíveis e auditáveis.

O encontro reforça que o DPO **não ocupa apenas uma posição protocolar**, mas representa um **elo estratégico entre tecnologia, negócio, titulares e a ANPD**.

A atuação proativa e bem posicionada do Encarregado pode fazer toda a diferença, especialmente em cenários de inovação acelerada e exigência crescente por confiança.

Os apontamentos que o L.O. Baptista Advogados tem feito nas publicações mais recentes sobre o papel do DPO, assim como a assessoria que prestamos aos nossos clientes visando a uma governança de dados eficiente, já estão alinhados às conclusões desse último encontro da ANPD.

Se você ainda não conhece nosso conteúdo, [acesse aqui](#) a nossa publicação mais atualizada.

Nosso time de direito inovação, privacidade e proteção de dados segue à disposição para apoiar empresas que queiram fortalecer sua governança em dados e IA com base em práticas sólidas e efetivas.

**Autoria de:** [Denise de Araujo Berzin Reupke](#)